



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 131/2016

Autoriza o Pagamento de Diferença de Subsídio.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº 1.151, de 05 de Setembro de 2012, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 3.111,17 (Três mil, cento e onze reais e dezessete centavos), ao Srº Nelson Dallabrida – Vice Prefeito, referente Diferença de Subsídio de Vice Prefeito para o Subsídio de Prefeito, em virtude de que o mesmo assumiu a chefia do Poder Executivo, durante o período de Férias e Atestado Médico do Prefeito Municipal, ou seja, de 02 à 22/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Maio de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração